



Portaria nº 114, de 13 de fevereiro de 2019.

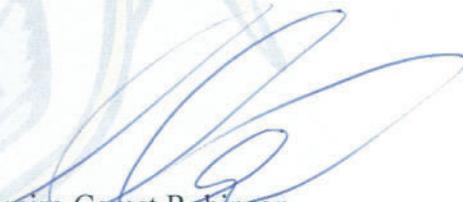
CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR SANDRO JOSE
BILLIG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias ao servidor SANDRO JOSE BILLIG, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 02/06/2017 a 01/06/2018. O período de gozo das férias será de 01 a 30 de março de 2019.

Salto do Jacuí, 13 de fevereiro de 2019.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13/02/2019.